



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

Carine Martins
Assessora da Presidência
20/12/2019

INDICAÇÃO N.º 093 de 2019

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI do Regimento Interno, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo que seja destinado recurso de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-34, de Balneário Pinhal/RS.

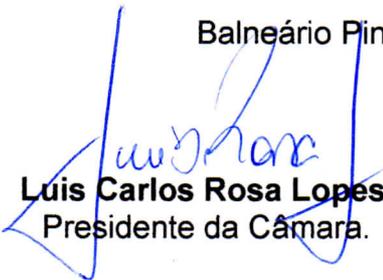
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender a comunidade Balneário Pinhalense, bem como um incentivo a Associação dos Pescadores Z-34, na sua reivindicação de prestação de auxílio junto ao Poder Público, para aquisição de uma embarcação, com seus equipamentos de proteções individuais.

Ressaltamos a importância e relevância desta aquisição para a Colônia dos Pescadores, sendo que no Município de Balneário Pinhal existem dezoito cabos de pesca, devidamente regularizados, sendo que cada cabo presta sustento à pelo menos cerca de três a quatro famílias.

No intuito de colaborar para com as questões sociais e que geram renda e subsistência aos munícipes, o Presidente do Legislativo, parceiro nas atividades do Município, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo para que utilize do recurso das economias do Poder Legislativo na gestão do ano de 2019, que serão revertidos aos cofres do Poder Executivo Municipal. Em anexo, segue o projeto elaborado pela Colônia dos Pescadores e Aquicultores Z-34.

Balneário Pinhal, 26 de dezembro de 2019.


Luis Carlos Rosa Lopes,
Presidente da Câmara.

A Excelentíssima Prefeita Municipal
Senhora Márcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita Municipal de Balneário Pinhal/RS.